



**OBSERVATÓRIO**  
AMÉRICA LATINA  
ÁSIA PACÍFICO

**BOLETIM ESTATÍSTICO**  
**América Latina e Ásia-Pacífico**  
**Boletim Nº 12**  
**Segundo semestre**  
**2017**



## Boletim estatístico AMÉRICA LATINA - ÁSIA-PACÍFICO

ALADI-CAF-CEPAL [www.aladi.org](http://www.aladi.org) [www.caf.com](http://www.caf.com) [www.cepal.org/comercio](http://www.cepal.org/comercio)

BOLETIM NÚMERO 12

SEGUNDO SEMESTRE DE 2017

### A. Evolução do comércio exterior bi-regional em 2017

- Apesar de atenuar seu crescimento durante o segundo semestre, o valor das exportações de bens da América Latina a Ásia-Pacífico<sup>1</sup> aumentou 25,2% em 2017. Isso representa uma forte recuperação após a estagnação do valor dos envios em 2016, que por sua vez seguiu uma forte queda dos mesmos em 2015 (-19,6%). De fato, a taxa de expansão dos envios a Ásia-Pacífico em 2017 foi quase o dobro que a das exportações totais da região (12,9%). Os envios à China foram os que mais cresceram na Ásia (vide o quadro 1).
- O valor das importações regionais de bens de Ásia-Pacífico cresceu 9% em 2017, expansão similar à das importações totais da região (8,8%). Isso marca uma ruptura pronunciada com respeito a 2016, quando as compras de Ásia Pacífico diminuíram 8,4%. As compras da agrupação Resto da Ásia foram as que mais cresceram em 2017 (14,7%), enquanto que aquelas da República da Coreia caíram levemente.
- Em 2017 o *deficit* comercial da região com Ásia-Pacífico reduziu-se por segundo ano consecutivo, passando de cerca de US\$ 112 bilhões em 2016 a redor de US\$ 97 bilhões (-13,5%).

**Quadro 1. América Latina: comércio de bens com Ásia-Pacífico e o mundo, 2015-2017**  
(Em milhões de dólares correntes e taxas anuais de variação)

	Exportações					Importações				
	2015	2016	2017	Variação		2015	2016	2017	Variação	
				2016	2017				2016	2017
<b>Ásia-Pacífico</b>	156 091	155 930	195 215	-0,1	25,2	292 069	267 656	291 827	-8,4	9,0
China	77 989	76 898	99 350	-1,4	29,2	170 039	152 372	166 776	-10,4	9,5
Japão	16 795	17 239	20 480	2,6	18,8	30 519	28 819	29 734	-5,6	3,2
Rep. da Coreia	12 867	13 068	13 792	1,6	5,5	28 056	25 735	25 661	-8,3	-0,3
Resto da Ásia	48 440	48 725	61 593	0,6	26,4	63 455	60 730	69 656	-4,3	14,7
<b>Resto do mundo</b>	724 378	695 102	765 989	-4,0	10,2	648 306	581 461	632 009	-10,3	8,7
<b>Mundo</b>	<b>880 469</b>	<b>851 032</b>	<b>961 204</b>	<b>-3,3</b>	<b>12,9</b>	<b>940 375</b>	<b>849 117</b>	<b>923 836</b>	<b>-9,7</b>	<b>8,8</b>

Fonte: CEPAL com base em institutos de estatística, aduanas, bancos centrais, organismos de promoção de exportações, Comissão de Comércio Internacional dos Estados Unidos, EUROSTAT da União Europeia e Direção de Estatísticas do Comércio do Fundo Monetário Internacional.

Nota: Não se incluem Cuba, Haiti nem Panamá por falta de informação estatística oficial para o referido período.

- O crescimento das exportações da região a Ásia-Pacífico em 2017 replicou-se em quase todos os países. As exceções foram Argentina e Guatemala (vide o quadro 2). As exportações argentinas caíram em todos os principais destinos asiáticos exceto Japão, sendo a contração mais profunda a dos envios à República da Coreia (-40,9%). Isso deve-se principalmente às fortes quedas registradas pelos envios do complexo da soja (feijão, tortas e óleo). No caso da Guatemala, contraíram-se seus envios a todos os destinos asiáticos, com a exceção da Província chinesa de Taiwan. Embora suas exportações à China e à Rep. da Coreia caíram cerca de 20%, o maior impacto veio do Japão (-9,8%), já que representa 39% dos envios do país a Ásia-Pacífico.
- Durante 2017, as importações de Ásia-Pacífico também cresceram de maneira generalizada na América Latina. No entanto, quatro países apresentaram diminuições: Costa Rica, Nicarágua, Honduras e a República Bolivariana da Venezuela. Estes dois últimos países registraram as maiores quedas (-24,7% e -20,1%, respectivamente).

<sup>1</sup> Para efeitos do presente Boletim, a agregação Ásia-Pacífico inclui os fluxos comerciais com Ásia em seu conjunto e Oceania.

- Na região, o México mantém o maior *deficit* comercial com Ásia-Pacífico. O mesmo cresceu 5% em 2017, chegando a US\$ 124 bilhões. Também destaca o forte aumento (55,5%) do *superavit* do Brasil, ao passar de quase US\$ 19 bilhões em 2016 a US\$ 29 bilhões em 2017. Tanto os *deficits* quanto os *superavits* mais quantiosos se produzem nas relações bilaterais com a China (vide o quadro 2).

**Quadro 2. Países da América Latina: comércio de bens com Ásia-Pacífico e China, 2016-2017**  
(Em milhões de dólares correntes e porcentagens)

**a) Ásia-Pacífico**

	Exportações			Importações		
	2016	2017	Variación	2016	2017	Variación
Argentina	13 912	12 607	-9,4	15 235	17 849	17,2
Bolívia (Est. Plurinacional)	1 709	2 597	52,0	2 340	2 613	11,6
Brasil	61 976	78 744	27,1	43 274	49 658	14,8
Chile	29 960	34 656	15,7	19 980	22 084	10,5
Colômbia	1 786	3 014	68,8	9 747	9 986	2,4
Costa Rica	322	506	57,3	3 774	3 680	-2,5
Equador	2 842	3 595	26,5	4 529	5 276	16,5
El Salvador	119	222	85,9	1 683	2 530	50,3
Guatemala	443	389	-12,1	2 600	2 651	2,0
Honduras	134	135	1,0	1 796	1 353	-24,7
México	18 449	22 579	22,4	136 781	146 843	7,4
Nicarágua	117	197	68,0	1 548	1 434	-7,4
Paraguai	1 130	1 904	68,5	3 033	4 248	40,1
Peru	12 647	18 482	46,1	12 873	13 273	3,1
República Dominicana	844	917	8,6	3 633	3 832	5,5
Uruguai	1 119	1 723	54,0	2 089	2 329	11,5
Venezuela (Rep. Bol.)	8 420	12 945	53,8	2 740	2 189	-20,1
<b>América Latina</b>	<b>155 930</b>	<b>195 215</b>	<b>25,2</b>	<b>267 656</b>	<b>291 827</b>	<b>9,0</b>

**b) China**

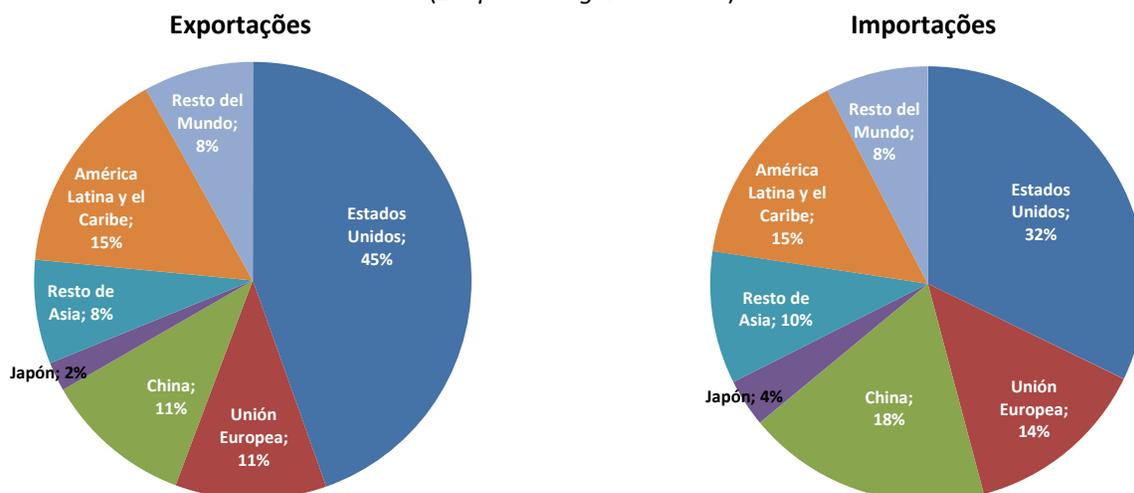
	Exportações			Importações		
	2016	2017	Variación	2016	2017	Variación
Argentina	4 420	4 325	-2,1	10 466	12 313	17,6
Bolívia (Est. Plurinacional)	476	401	-15,6	1 536	1 859	21,0
Brasil	35 135	47 489	35,2	23 364	27 322	16,9
Chile	17 153	19 091	11,3	13 434	14 688	9,3
Colômbia	956	2 000	109,1	8 631	8 754	1,4
Costa Rica	46	174	280,8	2 193	2 192	0,0
Equador	656	772	17,6	2 730	3 064	12,2
El Salvador	6	47	678,4	856	1 447	69,0
Guatemala	76	61	-19,7	1 852	1 970	6,4
Honduras	12	17	42,8	1 085	826	-23,9
México	5 407	6 714	24,2	69 521	74 145	6,7
<b>Nicarágua</b>						
Paraguai	21	28	32,2	2 492	3 451	38,5
Peru	8 453	11 586	37,1	8 226	8 845	7,5
República Dominicana	110	86	-21,9	2 217	2 375	7,1
Uruguai	870	1 491	71,4	1 532	1 694	10,6
Venezuela (Rep. Bol.)	3 102	5 069	63,4	2 237	1 832	-18,1
<b>América Latina</b>	<b>76 898</b>	<b>99 350</b>	<b>29,2</b>	<b>152 372</b>	<b>166 776</b>	<b>9,5</b>

Fonte: CEPAL com base em institutos de estatística, aduanas, bancos centrais, organismos de promoção de exportações, Comissão de Comércio Internacional dos Estados Unidos, EUROSTAT da União Europeia e Direção de Estatísticas do Comércio do Fundo Monetário Internacional.

Notas: Não se incluem Cuba, Haiti nem Panamá por falta de informação estatística oficial para o referido período.

- Em 2017, o peso de Ásia-Pacífico no total das exportações e importações regionais de bens situou-se em 21% e 32%, respectivamente. Destaca-se a participação da China em ambos os fluxos, de 11% e 18%, respectivamente (vide o gráfico 1). Quanto a 2016, a participação da Ásia nos envios da América Latina ao mundo aumentou em dois pontos percentuais, enquanto que seu peso nas compras regionais se manteve estável.

**Gráfico 1. América Latina: Distribuição do comércio de bens segundo os principais parceiros, 2017**  
(Em porcentagens do total)

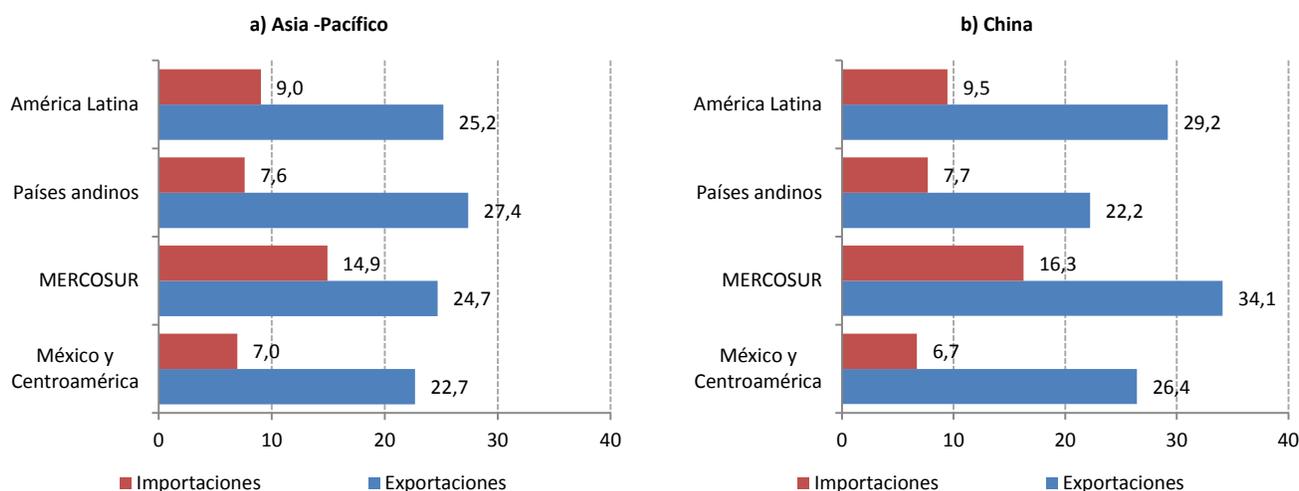


Fonte: CEPAL com base em institutos de estatística, aduanas, bancos centrais, organismos de promoção de exportações, Comissão de Comércio Internacional dos Estados Unidos, EUROSTAT da União Europeia e Direção de Estatísticas do Comércio do Fundo Monetário Internacional.

Notas: Não se incluem Cuba, Haiti nem Panamá por falta de informação estatística oficial para o referido período.

- Por sub-regiões, as exportações de bens a Ásia-Pacífico e particularmente a China tiveram um aumento marcado e generalizado em 2017, onde se destacaram os envios dos países andinos a Ásia-Pacífico, e do MERCOSUL à China. No caso dos países andinos, as taxas de crescimento de todos eles foram elevadas, incluindo a República Bolivariana da Venezuela, a qual expandiu seus envios em 53,8%. No MERCOSUL, embora na Argentina tenham diminuído em 2,1% seus envios à China, a forte expansão do Brasil (35,2%) e em menor medida do Uruguai (71,4%) compensaram amplamente essa queda (vide o quadro 2 e o gráfico 2).

**Gráfico 2. Sub-regiões da América Latina: variação do valor do comércio de bens com Ásia-Pacífico e China, 2017 com respeito a 2016**  
(Em porcentagens)

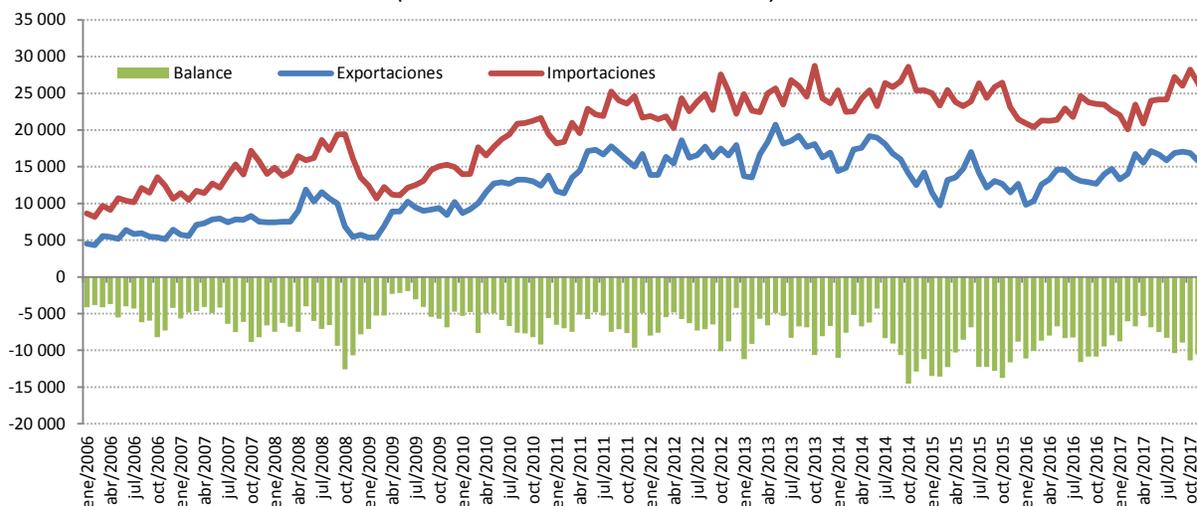


Fonte: CEPAL com base em institutos de estatística, aduanas, bancos centrais, organismos de promoção de exportações, Comissão de Comércio Internacional dos Estados Unidos, EUROSTAT da União Europeia e Direção de Estatísticas do Comércio do Fundo Monetário Internacional.

Notas: Não se incluem Cuba, Haiti nem Panamá por falta de informação estatística oficial para o referido período.

- A média do montante mensal exportado pela América Latina a Ásia-Pacífico se situou em pouco mais de US\$ 16 bilhões durante 2017. Embora este valor ainda esteja por debaixo da média mensal alcançada durante 2013 (pouco mais de US\$17 bilhões), evidencia-se uma grande recuperação com respeito a 2015 e 2016 (gráfico 3).

**Gráfico 3. América Latina: comércio de bens com Ásia-Pacífico, janeiro de 2006 a dezembro de 2017**  
(Em milhões de dólares correntes)



Fonte: CEPAL com base em institutos de estatística, bancos centrais, organismos de promoção de exportações, Comissão de Comércio Internacional dos Estados Unidos, EUROSTAT da União Europeia e Direção de Estatísticas do Comércio do Fundo Monetário Internacional.

Notas: A informação para Venezuela (R.B.) corresponde a dados trimestrais, aos que se aplicou a tendência mensal de DOTS.

- Em média, o *deficit* comercial da região com Ásia Pacífico situou-se em quase US\$ 8 bilhões mensais em 2017. Isso implica uma redução de quase um bilhão de dólares mensais com respeito a 2016. Desta forma, o *deficit* comercial situa-se novamente em níveis similares aos de 2013.
- A redução do *deficit* regional com Ásia-Pacífico em 2017 explica-se principalmente pela marcada diferença entre as taxas de crescimento das exportações e importações do Brasil y México. Ambos os países, que representam conjuntamente 62% do montante total do comércio entre a América Latina e Ásia-Pacífico, expandiram suas exportações a este último mercado em 27,1% e 22,4%, respectivamente, enquanto que suas importações expandiram-se em um ritmo menor (14,8% e 7,4%, respectivamente). O Chile, o terceiro país latino-americano que mais comercia com a Ásia (representa 11,7% do intercâmbio bi-regional), também viu suas exportações a esse mercado crescerem mais do que suas importações (15,7% e 10,5%, respectivamente).

## B. Uma guerra comercial entre os Estados Unidos e a China?

Durante o primeiro semestre de 2018 aumentou fortemente a preocupação diante da possível ocorrência de uma “guerra comercial” entre as duas maiores economias mundiais, os Estados Unidos e a China. O detonador tem sido a abrupta mudança da política comercial estadunidense sob a atual administração. A política “os Estados Unidos perante tudo” (*America First*) se caracteriza por uma retórica abertamente protecionista centrada na reciprocidade estrita, a redução dos *deficits* comerciais com diversos parceiros e a realocação de indústrias e empregos. A expressão prática desta nova orientação tem sido uma marcada mudança do multilateralismo ao bilateralismo e ao unilateralismo. Neste contexto, a administração Trump adotou o anunciado durante 2018, várias medidas restritivas do comércio. Algumas delas têm como destinatário específico a China, enquanto que outras são de alcance geral. Isso deu lugar a anúncios de medidas de represália por vários parceiros, as quais, se forem concretizadas, poderiam gerar uma escalada que por sua vez poderia afetar negativamente o dinamismo do comércio mundial e, portanto, a economia global. A seguir, revisam-se os principais conflitos comerciais vigentes atualmente.

Em abril de 2017, o Presidente Donald Trump dispôs que o Departamento de Comércio dos Estados Unidos iniciasse pesquisas separadas sobre o efeito das importações de aço e alumínio sobre a segurança nacional do país, no âmbito da seção 232 da Ata de Expansão Comercial (*Trade Expansion Act*) de 1962. Nos últimos anos houve uma crescente preocupação pela sobrecapacidade mundial existente em ambas as indústrias, particularmente a do aço na China. Isto ficou refletido na criação, em setembro de 2016, do Fórum Global sobre o Excesso de Capacidade no Aço (*Global Forum on Steel Excess Capacity*) no âmbito do Grupo dos Vinte (G20). Os relatórios do Departamento de Comércio concluíram que o aumento das importações de aço e alumínio ameaça com menoscar a segurança nacional dos Estados Unidos. Baseando-se nas suas recomendações, em 1 de março de 2018 anunciou-se a imposição de tarifas de 25% às importações de aço e de 10% às de alumínio de todas as origens. Alguns países, como a Argentina, o Brasil e a República da Coreia, acordaram com os Estados Unidos limitar seus envios a esse país de aço, alumínio ou ambos os produtos, a fim de evitar que lhes apliquem novas tarifas.

As restrições estadunidenses às importações de aço e alumínio foram duramente criticadas por vários de seus principais parceiros. Questionou-se não apenas seu impacto negativo sobre os países afetados, mas também que tenham se usado razões de segurança nacional para justificar medidas cujo fundamento seria essencialmente econômico. Neste contexto, tanto a China quanto a União Europeia (UE) têm iniciado procedimentos de solução de controvérsias na Organização Mundial do Comércio (OMC), questionando a compatibilidade das restrições com os acordos dessa organização. Outrossim, ambos os parceiros anunciaram medidas de represália sobre produtos estadunidenses. Por exemplo, em 20 de junho a UE deu sua aprovação à aplicação de uma sobretaxa de 25% a uma lista de 200 produtos estadunidenses (entre eles milho doce, mirtilos, arroz, suco de laranja, cigarros, cosméticos, camisetas, botes, aço e motocicletas), cujas importações alcançam aproximadamente os 3,3 bilhões de dólares. O Japão também anunciou sua intenção de elevar as tarifas a produtos estadunidenses.

Por outro lado, em agosto de 2017 o Presidente Trump dispôs o início de uma investigação sobre as políticas e práticas da China em matéria de transferência tecnológica, propriedade intelectual e inovação. A investigação se enquadra na Seção 301 da Ata de Comércio (*Trade Act*) de 1974. Esta outorga aos Estados Unidos a autoridade para fazer cumprir acordos comerciais, resolver disputas comerciais e abrir mercados estrangeiros a bens e serviços estadunidenses, incluindo a possibilidade de aplicar sanções a outros países de modo unilateral. O fundo desta investigação é o elevado e persistente *deficit* dos Estados Unidos no comércio de bens com a China, que em 2017 chegou aos 396 bilhões de dólares.

A investigação concluiu que a China aplica diversas práticas que prejudicam os interesses comerciais estadunidenses. Entre elas se contam requisitos aos investidores estrangeiros de formar empresas conjuntas com parceiros chineses, diversas medidas para forçar ou pressionar a transferência de tecnologia das empresas estadunidenses a companhias chinesas e ciber-espionagem comercial. Estimou-se o prejuízo à economia estadunidense em pelo menos 50 bilhões de dólares anuais (USTR, 2018). Sobre a base destas descobertas, em março de 2018 o Presidente Trump instruiu as seguintes ações:

1. O início de um procedimento de solução de controvérsias na OMC, questionando a conformidade das práticas já mencionadas com as normas do sistema multilateral de comércio.
2. A aplicação de uma tarifa adicional de 25% a um volume de 50 bilhões de dólares de importações da China, incluindo produtos dos setores aeroespacial, de maquinarias e das tecnologias da informação e a comunicação.
3. Restrições a determinadas investimentos chineses nos Estados Unidos em setores tecnológicos sensíveis.

Em abril de 2018, a China iniciou um procedimento de solução de controvérsias na OMC, questionando os aumentos de tarifas anunciados pelos Estados Unidos como resultado da investigação sob a seção 301. Em maio ambos os países estabeleceram negociações para evitar uma guerra comercial. Inicialmente anunciou-se um princípio de acordo em virtude do qual a China se comprometia a reduzir substancialmente seu *superavit* comercial com os Estados Unidos, principalmente mediante o aumento das compras de produtos agrícolas e energéticos. No entanto, em 15 de junho os Estados Unidos divulgou uma lista de 1.333 produtos industriais chineses aos que seria colocada uma sobretaxa tarifária de 25%, e cujas importações em 2017 alcançaram os 50 bilhões de dólares. A um primeiro grupo de pelo menos 800 produtos (cujas importações alcançaram os 34 bilhões de dólares em 2017) seria aplicada esta sobretaxa a partir de 6 de julho. A lista inclui itens como robôs, veículos, equipamento eletrônico e diversas maquinarias.

No mesmo dia 15 de junho, a China reagiu anunciando a aplicação de sobretaxas de entre 10% e 25% a 50 bilhões de dólares de importações dos Estados Unidos. Igual a este país, a China anunciou que a um primeiro grupo de produtos (cujas importações alcançaram os 34 bilhões de dólares em 2017) seriam aplicadas as sobretaxas a partir de 6 de julho. Neste grupo destacam-se os automóveis e numerosos produtos agrícolas e agroindustriais como carne ovina e porcina, queijo, fruta fresca, uísque, vinhos e etanol. A um segundo grupo de produtos (incluindo produtos químicos e equipamento médico, entre outros) seriam aplicadas as sobretaxas em uma data posterior a determinar. Por sua vez, em 18 de junho o Presidente Donald Trump instruiu a preparação de um segundo lista de produtos chineses, por um valor importado de 200 bilhões de dólares, aos que seria aplicada uma sobretaxa tarifária de 10% caso a China concretize as sobretaxas anunciadas. O breve período que resta até 6 de julho aparece, portanto, como crítico para alcançar um acordo que permita desativar o início de uma escalada protecionista entre ambos os países.

**Fonte:** CEPAL, sobre la base de Inside U.S. Trade (varios artículos), United States Trade Representative (USTR), “Section 301 Factsheet” [en línea] <https://ustr.gov/about-us/policy-offices/press-office/fact-sheets/2018/march/section-301-fact-sheet>, y OMC, “WTO disputes” [en línea] [https://www.wto.org/spanish/tratop\\_s/dispu\\_s/dispu\\_status\\_s.htm](https://www.wto.org/spanish/tratop_s/dispu_s/dispu_status_s.htm).

#### ***Trabalhos e eventos recentes da ALADI, CAF e CEPAL em tópicos relativos à relação bi-regional***

- CEPAL (2018), La convergencia entre la Alianza del Pacífico y el MERCOSUR: enfrentando juntos un escenario mundial desafiante (LC/PUB.2018/10), Santiago.
- Pérez Ludeña, Miguel (2017). *Chinese Investments in Latin America: Opportunities for growth and diversification*. Santiago de Chile: CEPAL.
- Durán Lima J. E. y A. Pellandra (2017). *La irrupción de China y su impacto sobre la estructura productiva y comercial en América Latina y el Caribe*. Santiago de Chile: CEPAL.
- Hosono, Akio (2017). *Asia-Pacific and Latin America: Dynamics of regional integration and international cooperation*. Santiago de Chile: CEPAL.